



ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR TÍTULO
PARA TODOS OS CARGOS

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS Curso / Qualificação e Experiência Profissional)	PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado ou Doutorado, máximo 01 (um) Diploma, no cargo pleiteado.	25,00	01	25,00
Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu, máximo 01 (um) Diploma, no cargo pleiteado.	20,00	01	20,00
Curso específico na área do cargo pleiteado, com carga horária superior a 100:00 (cem) horas.	15,00	01	15,00
Curso capacitação / aperfeiçoamento na área do cargo pleiteado, a partir julho de 2021, com carga horária superior a 20:00 (vinte) horas.	10,00	02	20,00
Comprovação de experiência profissional no cargo pleiteado, no máximo de 20 (vinte e cinco) meses, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos (em versão original) ou comprovado através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	1,00 Para cada mês	20 (Vinte) meses	20,00
TOTAL DE PONTOS	100,00		

Observações:

- Deverá ser entregue para o presente Processo Seletivo Simplificado, cópia simples dos documentos solicitados.
- Conforme o item 10.25. Consideram-se cursos de graduação e pós-graduação os cursos de nível superior, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, que deverão ser apresentados por meio de certificados (diploma) ou declaração da instituição, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- Conforme o item 10.26. Consideram-se cursos específicos na área do cargo pleiteado: cursos de graduação, pós graduação, cursos de habilitação profissional devidamente reconhecido pelo MEC. Para os cursos de extensão / formação continuada condizente ao cargo pleiteado pelo candidato, devem ser concluídos a partir de julho de 2021, com carga horária mínima de 100 horas.